

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

37464948/0001-08

Exercício: 2017

DECRETO Nº 154 , DE 05 DE JULHO DE 2017 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$305.831,53 distribuídos as seguintes dotações:

01	05	01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	332	04.122.0002.1128.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIPLO USO	305.831,53	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		305.831,53
	Fontes de Recurso	
1	00	305.831,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO PEDRO DA CIPA, 05 de julho de 2017

ALEXANDRE RUSSI _____
PREFEITO MUNICIPAL